



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020

### ANEXO III

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### 1. OBJETO

O objeto da presente aquisição é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de **gêneros alimentícios** junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as **Regiões Metropolitana, Baixada Litorânea e Norte**, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes.

#### 2. ESCOPO

A finalidade precípua desta contratação é fornecer alimentação ao corpo discente desta Fundação, bem como contribuir para condições de aprendizado, colaborando para o alcance dos objetivos finalísticos das Unidades da Rede FAETEC.

O fornecimento objeto deste Termo de Referência é indispensável ao bom / correto andamento e desenvolvimento das atividades inerentes à FAETEC.

#### 3. DO PRAZO DO CONTRATO

O fornecimento de gêneros alimentícios de que trata este Termo de Referência, deverá ser executado pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação vigente, com previsão de entregas de gêneros nas unidades de alimentação, conforme Anexo VII.

#### 3a. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS GÊNEROS

**3a.1** O prazo máximo para a entrega dos gêneros alimentícios é de até **02 (DOIS) dias úteis**, a contar de solicitação formal procedida pela Fundação à CONTRATADA, por intermédio da Divisão de Alimentação Escolar – DAE, exceto nas entregas com datas programadas. Nestes casos, a data a ser respeitada é a descrita na requisição que deverá estar devidamente identificada pelo responsável.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**3a.2** A disponibilidade para a efetiva entrega dos gêneros alimentícios poderá ser de até **02 (duas) vezes por semana para as unidades de educação regular**, respeitando o horário comercial, preferencialmente na parte da manhã, conforme avaliação técnica feita pela DAE. Qualquer excedente deverá ser solicitado e comunicado pela empresa.

#### **4. DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS QUANTIDADES DE REFEIÇÕES E LANCHES**

Para se chegar ao quantitativo de alimentos necessários, a Fundação tomou como base a média do número de refeições /lanches servidos em cada unidade escolar, conforme informação de previsão de matriculados 2020, enviados pelas respectivas Unidades, no anexo III, objetivando que este volume não ultrapasse o número de alunos matriculados. A carga horária inerente a cada curso e bem como a diversidade de cursos oferecidos pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC foram critérios levados em consideração para o levantamento do quantitativo necessário.

##### **4.1 Das quantidades de refeições:**

O fornecimento ora proposto pretende confeccionar **72.360 (setenta e duas mil, trezentos e sessenta) refeições por mês**, para atender as unidades da Rede FAETEC listadas **no Anexo I**, em conformidade com planilha constante do anexo III do presente Termo de Referência.

##### **4.2 Das quantidades de lanches:**

O fornecimento ora proposto pretende distribuir **130.320 (centro e trinta mil, trezentos e vinte) lanches por mês**, para atender as unidades da Rede FAETEC listadas **no Anexo I** em conformidade com planilha constante do Anexo III do presente Termo de Referência.

##### **4.3 Das quantidades de lanches para o desjejum:**

O fornecimento ora proposto pretende distribuir **12.360 (doze mil, trezentos e sessenta) lanches para o desjejum por mês**, para atender as unidades da Rede FAETEC listadas **no Anexo I** em conformidade com planilha constante do Anexo III do presente Termo de Referência.

#### **5. DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DO QUANTITATIVO**

Foi fator determinante para a formação do quantitativo, a localização das Unidades Escolares no território do Estado do Rio de Janeiro, sendo dividido por regiões em cada



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

processo, ficando estipulado as Regiões Metropolitana / Baixada Litorânea / Norte, que fazem parte do **Anexo I**.

## **6. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Os gêneros alimentícios necessários para a confecção das refeições e lanches, objeto do presente fornecimento, serão aqueles discriminados nas planilhas constantes no anexo IV, nas quais foram determinadas a estimativa de custo tendo como referência a Tabela de Preços da Fundação Getúlio Vargas, publicada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br), de maio de 2020 e Pesquisa de mercado de produtos específicos, Lei Federal n.º 12.982/2014.

**6.1** No que concerne às quantidades dos gêneros alimentícios, a contratação em tela deverá atender aos cardápios propostos pela Divisão de Alimentação Escolar – DAE, considerando os princípios básicos de Nutrição. No entanto, as mesmas poderão variar em função da avaliação de estoque, sazonalidade, aceitação dos alunos, suspensão da comercialização de algum produto e perda de qualidade de algum gênero alimentício durante o período de execução do contrato. Os consumos discriminados nas planilhas (Anexo IV) podem variar também em função de atividades inseridas no calendário escolar, que venham acarretar redução ou aumento da frequência dos alunos, tais como férias escolares, provas, COC, período de matrícula e outras atividades.

**6.2** A quantidade de gêneros alimentícios das Unidades FAETEC foi elaborada a partir de um per capita médio, apesar das unidades terem suas especificidades, fato que pode ocasionar a variação no consumo. Critérios como aceitação das preparações, rotatividade de pessoal, disponibilidade de utensílios e/ou equipamentos, entre outros que influenciam na determinação do per capita a ser utilizado.

**6.3** Em relação aos gêneros alimentícios perecíveis, especificamente os iogurtes, devem ter data de validade de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, quanto aos não perecíveis, leite bebida láctea e suco, a validade deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos mesmos.

## **7. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**7.1** Cumprir o cronograma de entrega estipulado nas requisições de compra de gêneros alimentícios, sem atrasos no fornecimento de qualquer item constante da requisição de gêneros alimentícios destinados às Unidades Escolares. A falta de cumprimento deste dará direito à Unidade destinatária de proceder à devolução dos itens que não possam ser mais utilizados na data prevista, bem como, desobrigará a **CONTRATANTE** do cumprimento do prazo de 02 (dois) dias úteis para envio da requisição posterior;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**7.2 Repor imediatamente quando solicitada, mediante comunicado da CONTRATANTE**, gêneros devolvidos por falta de qualidade cuja comunicação documental será encaminhada a CONTRATADA, considerando-se: impropriedade para consumo e/ou maturação excessiva acarretando pontos de deterioração, ou ainda, por acondicionamento inadequado.

**7.2.1** As carnes deverão estar congeladas. Todos os gêneros alimentícios (perecíveis, semi perecíveis e estocáveis) entregues nas Unidades FAETEC deverão ser de 1ª qualidade.

No caso de falta de qualidade das carnes, frango e peixes, filé de pescada e peixe cação, por perda excessiva no descongelamento, respectivamente superior a 10%, 8%, 15% e 17%, a **CONTRATADA** deverá ser notificada sobre a irregularidade para que adote as providências com elaboração de carta de correção do valor referente à perda indevida ou reposição in natura. No caso de novos registros com perdas excessivas, a marca poderá ser suspensa, sendo a **CONTRATADA** obrigada a apresentar uma nova marca do produto, de qualidade não inferior àquela apresentada na proposta inicial acompanhada pela ficha técnica e amostra.

**7.3** Fornecer gêneros com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a **CONTRATANTE** disponha de um prazo de utilização extenso;

**7.4** Retirar e substituir imediatamente após comunicado da **CONTRATANTE**, os gêneros que apresentem alteração sensorial, tornando-os impróprios para o consumo, mesmo dentro do prazo de validade. Não ocorrendo à retirada e substituição, a **CONTRATANTE** estará **isenta do pagamento** referente aos mesmos, devendo ser efetuada carta de correção, excluindo o produto da Nota Fiscal.

**7.5** Documentar à Divisão de Alimentação Escolar, com as devidas justificativas, eventual impossibilidade no fornecimento de algum dos gêneros solicitados, a fim de que esta estabeleça substituição do gênero por similar em 24 horas após o envio da requisição a firma.

**7.6** É vedado à **CONTRATADA** todo e qualquer tipo de contato com as Unidades Escolares, para tratar de assuntos pertinentes a itens e/ou de resolução de assuntos afins, cabendo a Divisão de Alimentação Escolar tais procedimentos;

**7.7** Manter no transporte presença de estrados higienizados;

**7.8** Acondicionar os gêneros com suas embalagens, contendo especificação do gênero, gramatura (peso) ou quantidade, data de fabricação e/ou validade visíveis, carimbo do órgão de inspeção e indicação de temperatura para armazenamento. Quanto aos legumes e frutas, os mesmos deverão ser fornecidos em monoblocos vazados, sendo expressamente vedada a utilização de caixa de madeira no serviço de alimentação

**Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

4 / 13

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

conforme legislação vigente. Caso a unidade não possua monoblocos suficientes para armazenamento dos hortifrut recebido no momento da entrega, o fornecedor deverá emprestar o monobloco e só recolher na próxima entrega. O controle do empréstimo ficará a cargo do fornecedor.

**7.9** Manter os entregadores devidamente uniformizados;

**7.10** No caso de alterações sensoriais (cor, odor, textura e paladar) toxinfecção, intoxicação alimentar e sempre que a Administração julgar necessário, a Contratada fica responsável pela coleta de amostra(s) no local onde se registrou a ocorrência em até 24 (vinte e quatro) horas, recolher o produto na Unidade, enviando a(s) mesma(s) a laboratórios pertencentes a Universidades Federais ou Estaduais ou Credenciados no Ministério da Agricultura, a fim de submetê-las à análise microbiológica, conforme o caso.

**7.11** Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas a especificação e a quantidade do produto, conforme consta da requisição;

**7.12** Identificar em todas as Notas Fiscais emitidas número das requisições, numeradas pela Divisão de Alimentação Escolar;

**7.13** É facultada a CONTRATANTE o não pagamento de Notas Fiscais, mesmo aquelas atestadas pelas Unidades, cuja requisição (numerada) não seja originária da Divisão de Alimentação Escolar;

**7.14** Consignar nas notas fiscais todos os itens nas totalidades, constantes nas requisições numeradas pela Divisão de Alimentação Escolar.

**7.15** Fornecer, no caso de falta de algum produto, outro, mediante autorização da Divisão de Alimentação Escolar, mantendo o preço inicial do produto e a qualidade ofertada anteriormente.

**7.15.1** Por isso, quando solicitamos a indicação da MARCA e/ou FABRICANTES é com o objetivo de garantir o interesse final que é a aquisição de material de Primeira Linha.

**7.15.2** Assim, no momento licitatório (pregão) a Administração Pública não só pode como deve exigir que dito material seja detalhado, inclusive com indicação do fabricante. A finalidade única desta exigência é garantir o interesse público, incluídas aí as vantagens econômicas, técnicas ou administrativas da marca ou produto selecionado, em conformidade com o artigo 3º da Lei 8666/93 com a nova Redação dada pela Medida Provisória nº 495 de 2010.

**7.16** É obrigação da CONTRATADA consultar, com antecedência, seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento de entrega por parte do fornecedor.

**7.17** É obrigação da CONTRATADA que, preferencialmente, os bens devam ser, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, de acordo com o **Art. 7º do Decreto Estadual 43.629, de 2012**, e, ainda, em seu Parágrafo único, diz que a Administração Pública poderá solicitar a certificação da qualidade do produto ou do processo de fabricação sob o aspecto ambiental, por qualquer instituição oficial competente ou por entidade credenciada

## **8. DOS CARDÁPIOS**

Os cardápios a serem utilizados no ano letivo de 2020, foram elaborados pelo corpo de Nutricionistas componentes da Divisão de Alimentação Escolar, conforme demonstrado no anexo VI deste Termo de Referência.

## **9. DAS DESPESAS E DAS GARANTIAS**

**9.1** A despesa máxima total estimada para o período de 12 meses para o fornecimento de merenda escolar é de **R\$ 5.348.434,32 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. A média de consumo mensal considera também os meses de baixa frequência.

**9.2** Para a execução do presente Termo de Referência serão utilizadas como referência a Tabela de Preços da Fundação Getúlio Vargas, publicada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br) de maio de 2020 e Pesquisa de mercado de produtos específicos, Lei Federal n.º 12.982/2014, considerando o valor médio encontrado (Anexo V), em se tratando de itens que não constam da Tabela de preços.

**9.3** Para melhor gestão da futura contratação junto às Empresas fornecedoras, os resultados finais a serem definidos após a conclusão do certame licitatório, deverão apresentar no valor de cada item o **percentual de desconto específico** em relação ao valor apresentado na Tabela de Estimativa de Preços adotada por esta FAETEC, de forma que os montantes dos descontos constituam o índice total de desconto final, representando o menor preço global.

**9.4** Não haverá reajuste em período inferior a 12(doze) meses, salvo:

**9.4.1** Se decorrido o prazo contratual, em virtude de interrupção decorrente de fato superveniente, na forma da lei, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o artigo 40, inciso X, da Lei n.º 8666/93 e os artigos 2º e 3º da Lei nº 10192, de 14/02/2001.

**9.5** Exigir-se-á do licitante vencedor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, **uma garantia**, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem de **5% (cinco por cento)** do valor do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.

**9.5.1** A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos: a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato; b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada; c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

**9.5.2** A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**9.5.3** Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser completada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**9.5.4** Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa de contrato.

## **10. DA LOGÍSTICA**

**10.1** A Contratada deverá, **obrigatoriamente**, apresentar comprovação de dispor de caminhões que atendam a demanda, devendo os mesmos apresentarem as seguintes características/peculiaridades:

**10.1.1** Caminhões fechados, isotérmicos, refrigerados de 4º a 6º C, congelados de -18º C a -12º C, providos de termômetro adequado e de fácil leitura, em perfeito estado de conservação e higiene, para alimentos perecíveis;

**10.1.2** Caminhões fechados para transporte de hortifruti, com acondicionamento em monoblocos vazados, que permanecerão nas Unidades Escolares até entrega posterior, quando serão trocados, em perfeito estado de conservação;

**10.1.3** Caminhões fechados para alimentos não perecíveis, em perfeito estado de conservação e higiene;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**10.1.4** Presença de estrados nos veículos de transporte;

**10.1.5** Certificado válido de Vistoria dos veículos de transporte de gêneros, concedido pela Autoridade Sanitária competente, de acordo com o Código Sanitário vigente.

**10.1.6** A CONTRATADA obriga-se a apresentar a listagem dos veículos (marca, produto a ser transportado e placas) que irão efetuar as entregas de gêneros alimentícios nas Unidades durante a vigência do contrato. Caso haja necessidade de atualização da listagem de veículos, **a CONTRATADA deverá obrigatoriamente encaminhar à DAE listagem atualizada dos mesmos**, juntamente com o Certificado de Inspeção Sanitária, para que tais documentos sejam anexados ao processo.

**10.1.7** Não sendo o veículo de propriedade da empresa arrematante do certame, deverá apresentar o Certificado válido de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas, conforme resolução ANTT n.º 4.799, de 27 de julho de 2015.

**10.2** A empresa deverá dispor de depósito – alugado ou próprio - dentro dos limites do Estado do Rio de Janeiro, a fim de garantir inexistência de qualquer impedimento para o pleno e eficaz adimplemento contratual ou interrupção da continuidade do mesmo, com consequente paralisação do fornecimento de gêneros para as unidades da Rede FAETEC.

**10.3** A contratada deverá, obrigatoriamente, garantir condições adequadas para armazenamento e estocagem dos gêneros perecíveis e não perecíveis, conforme legislação vigente.

**10.4** A contratada deverá apresentar Certificado de Inspeção Sanitária Municipal, do depósito fornecido pelo órgão responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

**10.5** A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, em número mínimo de 1 (um), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executa ou executou o objeto semelhante a este objeto e obteve desempenho satisfatório.

**10.6** Caso a contratada armazene os gêneros alimentícios em depósitos de empresas terceirizadas, localizadas dentro do Estado do Rio de Janeiro, as mesmas deverão apresentar os documentos fornecidos pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária no Município do depósito.

**10.7** O almoxarifado Central FAETEC, como unidade de estoque de gêneros Alimentícios, responsável pelo estoque regulador das unidades de alimentação da Rede, poderá receber gêneros de todas as firmas fornecedoras, abastecendo sempre que necessário os serviços de alimentação (Lanche e Refeição) das Unidades Escolares.

**Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

8 / 13

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## **11. CARTILHA (PERFIL DAS UNIDADES)**

**11.1** Em cumprimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e fundamentado no processo TCE/RJ nº 107.036-9/09, foi formulada Cartilha em substituição à visita técnica, **para fins de ciência dos locais e logísticas da entrega, a qual a licitante não poderá alegar desconhecimento futuro com fins de se refutar ao cumprimento de suas obrigações.** A Cartilha é composta de discriminação das seguintes características:

- Identificação da Unidade;
- Tipo de Fornecimento;
- Fotos dos compartimentos de estocagem refeição/lanche;
- Equipamentos para estocagem e acondicionamento;
- Compartimento de estocagem;
- Identificação do diretor ou Coordenador da Unidade.

## **12. INSPEÇÃO TÉCNICA - FAETEC**

**12.1** As instalações da **EMPRESA ARREMATANTE do certame** deverá ser inspecionada, com agendamento prévio, por Nutricionistas pertencentes ao corpo técnico desta Fundação.

**12.1.1** As inspeções serão registradas em relatório próprio (Anexo VIII), no qual deverão constar arquivos fotográficos e/ou filmográficos da instalação inspecionada com data/hora.

**12.1.2** O Anexo VIII é um check-list composto por itens que deverão ser avaliados no momento da visita. Contudo, ressaltamos que excetuando os itens: 05 e 06 todos os demais itens isoladamente serão determinantes para estabelecer a condição de imprópria para firma visitada.

**12.1.3** Durante a visita caso seja detectada alguma outra situação considerada de risco esta será fotografada e analisada pelo corpo Técnico da DAE, e a Empresa também poderá ser considerada com **condição de Imprópria**; e sendo considerada imprópria, a empresa terá um prazo de **3 (três) dias para regularizar** os itens que a tornaram inadequada. **Findo o prazo, e a empresa não tenha adequado o que foi determinado no check-list, será chamada a empresa subsequente do certame.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

### **13. DAS FICHAS TÉCNICAS E OUTROS**

**13.1** No prazo de 48 horas, após declaração do(s) vencedor (es) do certame, a ASSESP deverá encaminhar a DAE cópia da proposta detalhe contendo a marca dos produtos(gêneros) apresentados pelos mesmos, exceto hortifrutigranjeiros.

**13.2** Caso ocorra à inclusão de novas marcas no decorrer da vigência do contrato, estas deverão ser encaminhadas à DAE previamente.

**13.3** Caso o corpo técnico da DAE julgue necessário, serão solicitadas as fichas técnicas e amostras dos produtos à(s) empresa(s) vencedora(s). Os produtos de origem animal (exceto ovos) deverão apresentar também registro no SIF ou SIE do estabelecimento produtor, juntamente com registro de rótulo devidamente aprovado pelo Ministério da Agricultura.

**13.4** Após a solicitação da DAE, a contratada terá um prazo de 7 dias úteis para envio das mesmas, em seguida o corpo técnico da DAE, emitirá parecer favorável ou não ao(s) produtos apresentados.

**13.5** As Fichas Técnicas deverão conter:

- 1) Empresa a ser contratada;
- 2) Produto (nome);
- 3) Componentes do produto (constantes do rótulo da embalagem primária):
  - 3.1 Informação Nutricional;
  - 3.2 Tipo (para grãos);
  - 3.3 Classificação (para grãos);
  - 3.4 Embalagem primária (tipo e conteúdo líquido);
  - 3.5 Embalagem secundária (tipo e conteúdo líquido);
  - 3.6 Prazo de validade;
  - 3.7 Marca;
  - 3.8 Empresa fabricante;
  - 3.9 Condições de armazenamento;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

3.10 Especificar se o produto contém ou não glúten, sacarose, lactose, como também especificar o tipo de corante;

3.11 Outras informações que a contratada julgar necessário declarar.

**13.6** Após relacionar todos os produtos no final do documento, o responsável técnico pelas informações contidas na ficha deverá ser identificado.

**13.6.1** A identificação do responsável técnico pelas informações contidas nesta Ficha Técnica deverá conter:

- a) Nome (legível);
- b) Cargo na empresa;
- c) Habilitação profissional;
- d) N.º do registro no órgão de habilitação profissional;
- e) Assinatura;
- f) Data.

**13.7** As fichas técnicas solicitadas, deverão ser apresentadas devidamente organizadas, contendo índice, páginas devidamente numeradas, grampeadas ou encadernadas, relacionando os produtos em ordem alfabética (nome e página onde está descrito o produto).

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

### **14.1 Consórcios:**

Em relação à vedação da participação de consórcio, cabe esclarecer que a existência de fornecedores diversos, reunidos sob a administração de um principal, culminaria em riscos ao fornecimento, posto que, se cada integrante do consórcio fornecer um ou alguns insumos previstos no processo de compra pública, o atraso de um ou outro geraria prejuízos ao conjunto da preparação das refeições.

Inicialmente, a vedação à participação de consórcio, em relação a Resolução da PGE nº 4345 de janeiro de 2019, se justifica na medida em que, a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

A decisão em vedar a participação de empresa em consórcio no presente certame, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que, a reunião de empresas e, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis, para manipular os preços nas licitações. Além disso, essa decisão atende ao interesse público por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

#### **14.2 Cota 25% - Lei Complementar 123/2006:**

Todo o processo da merenda, desde a elaboração e envio dos pedidos aos fornecedores até a entrega dos insumos na ponta, envolve uma logística complexa e carece de mão de obra específica e exclusiva para o cumprimento de todas as etapas de forma correta.

Atualmente o fornecedor faz duas entregas por semana, em média, de insumos e lanches para cada unidade de ensino. Isso implica no envio de, no mínimo, dois caminhões, um refrigerado e outro para os insumos secos. Essa dinâmica gera, em média, três notas fiscais por dia de entrega, seis notas fiscais por semana para cada unidade. Se dividíssemos os lotes entre dois fornecedores, por exemplo, esses números duplicariam. Conferimos, na DAE, os preços de cada item e os atestos dos servidores que receberam na ponta, para então gerarmos os processos de pagamento. Todo esse processo envolve, além da DAE, diversos outros setores até o final do tramite.

Além de toda a complexidade para administrar esse grande movimento de pedidos e entregas, a separação dos grupos de regiões como estão dispostas nos presentes processos implicaria em trabalharmos com dois fornecedores em cada escola, tornando-se quase que inviável administrar e controlar com excelência todo o processo.

Neste sentido, veja-se o disposto na Lei complementar 123/2006:

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*  
*II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*  
*III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

#### **14.3 Qualificação Econômica Financeira:**

A FAETEC se resguarda em certames de grande vulto, para que posteriormente não nos deparemos com empresas que não possam cumprir com a entrega e/ou prestação de serviços por questões financeiras, acarretando prejuízos à administração.

Dessa forma, para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**14.3.1** O licitante detentor da proposta ou lance de menor preço deverá apresentar certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

**14.3.2** As certidões comprobatórias do atendimento ao disposto no item 14.3.1, quando emitidas no Município do Rio de Janeiro, serão as dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

**14.3.3** Não será causa de inabilitação da licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente. (bases de cálculos/ índices/ percentuais constarão do Edital).

## **15. ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA BÁSICO OS SEGUINTE SUBANEXOS:**

- **SUBANEXO I – Distribuição das Unidades por Regiões do Estado do Rio de Janeiro para 2020**
- **SUBANEXO II - Custo por Região - Anual**
- **SUBANEXO III - Quantidades Estimadas Lanche e Refeição mensal**
- **SUBANEXO IV – Mapa de Estimativa de Custo Anual e por Unidade**
- **SUBANEXO V - Pesquisa de Mercado**
- **SUBANEXO VI - Cardápios**
- **SUBANEXO VII - Plano de Distribuição (Nome, Endereço, Telefone, Tipo de Fornecimento)**
- **SUBANEXO VIII – Inspeção Técnica (Check list)**
- **SUBANEXO IX – Constituição do corpo técnico de nutricionistas da DAE**
- **SUBANEXO X – Modelo de requisição de compras**

**Rio de Janeiro, 14 de julho de 2020.**

**Rui Gonçalves ID 5104802-7**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE**  
**Diretoria Administrativa / FAETEC**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

13 / 13

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ANEXO I

# DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES EM REGIÕES PARA 2020 MERENDA ESCOLAR - FAETEC

REGIÕES: METROPOLITANA / BAIXADA LITORÂNEA/ NORTE		
UNIDADE		REGIÃO
EEEF	HENRIQUE LAGE - BARRETO LANCHE	METROPOLITANA
ETE	HENRIQUE LAGE - BARRETO	
ETE	HELBER VIGNOLI MUNIZ - BACAXÁ	BAIXADAS LITORÂNEAS
ETE	ACRÍCOLA ANTONIO SARLO	NORTE
ETE	JOÃO BARCELOS MUNIZ	
ISE	ISEPAM MÉDIO	
ISE	ISEPAM ED. INFANTIL	

#### Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ESTIMATIVA DE CUSTO DOS LOTES MERENDA ESCOLAR (ANUAL) - REGIÕES I

**ANO: 2020**

REGIÕES	EMPENHO	ESTIMATIVA DE CUSTO/ANO
METROPOLITANA/BAIXADA LITORÂNEA/ NORTE	MERENDA	R\$ 5.348.434,32

VALOR ANUAL R\$ 5.348.434,32

Obs.: Valores estimados tendo como referência a Tabela de Preços da Fundação Getúlio Vargas, publicada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br) e Pesquisa de mercado de produtos específicos, Lei Federal n.º 12.982/2014.

### Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, n° 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO III

# QUANTITATIVO DE LANCHE E REFEIÇÃO

## ESTIMATIVA

### DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DA REDE FAETEC POR GRUPO DE REGIÕES EXERCÍCIO 2020 - MERENDA ESCOLAR

#### REGIÕES I

Unidades	Refeição / Dia	Refeição / Mês	Lanche / Dia	Lanche / Mês	Desjejum / Dia	Desjejum / Mês
CETEP Barreto (ETE Henrique Lage e Fundamental)	1.000	20.000	2.000	40.000	320	6.400
ETE Antonio Sarlo	298	5.960	596	11.920	298	5.960
ETE Bacaxá	400	8.000	670	13.400	0	0
ETE João Barcelos	600	12.000	1.200	24.000	0	0
ISEPAM - Ensino Médio	1.200	24.000	1.900	38.000	0	0
ISEPAM - Educação Infantil	120	2.400	150	3.000	0	0
<b>Quantitativo total do Lote</b>	<b>3.618</b>	<b>72.360</b>	<b>6.516</b>	<b>130.320</b>	<b>618</b>	<b>12.360</b>

#### Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

[dae@faetec.rj.gov.br](mailto:dae@faetec.rj.gov.br)

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
LOTE I - 2020- CONSUMO POR UNIDADE**

ITEM	PRODUTOS	UNID	CETEP BARRETO	ETE BACAXÁ	ETE ANTONIO SARLO	ETE JOÃO BARCELOS	ISEPAM MÉDIO	ISEPAM EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL CONSUMO
1	Abacate	kg	0	0	0	0	0	7,5	7,5
2	Abacaxi	kg	389	131	116	233	233	39	1.141,0
3	Abóbora Pescoço	kg	150	60	45	90	180	25,2	549,0
4	Abobrinha Alongada	kg	80	32	24	48	96	7,2	287,0
5	Açúcar refinado	kg	160	32	24	48	96	38	397,0
6	Adoçante líquido sucralose 100ml	und	0	0	0	0	0	1	1,0
7	Adoçante sachê individual	und	7	7	7	15	7	20	63,0
8	Agrião	kg	10	4	3	6	12	1,8	36,0
9	Aipim	kg	150	60	45	90	180	14,4	539,0
10	Alface Lisa	kg	30	12	9	18	36	4,2	109,0
11	Alho branco	kg	99	40	30	59	119	5	351,0
12	Alimento Achiolatado - lata 400g	und	400	54	48	96	152	23	771,0
13	Amido de milho - 500g	und	0	0	0	0	0	9	9,0
14	Arroz Agulhinha	kg	0	0	0	0	0	5	5,0
15	Arroz parboilizado	kg	1.660	664	495	996	1.992	87	5.893,0
16	Atum em lata com 170g easy off ralado *	und	294	118	88	176	353	18	1.046,0
17	Atum em lata com 170g easy off sólido *	und	294	99	88	176	176	18	851,0
18	Aveia em farinha - 200g	pct	0	0	0	0	0		0,0
19	Aveia em flocos - 200g	pct	0	0	0	0	0	15	15,0
20	Azeite de oliva - lata 500ml	und	100	40	30	60	120	7	356,0
21	Azeitona - 500g	pct	50	20	15	30	60		174,0
22	Banana d'água	kg	0	0		0	0	3	3,0
23	Banana da terra	kg	0	0	0	0	0		0,0
24	Banana prata	kg	711	228	202,0	407	362	61,5	1.971,0
25	Barra de Chocolate 25g	und	4.000	1.340	1.192	2.400	3.800		12.732,0
26	Barra de Goiabada 30g	und	4.000	1.340	1.192	2.400	3.800		12.732,0
27	Batata doce	kg	40	16	12	24	48	12	151,0
28	Batata inglesa	kg	450	180	134	270	540	37,2	1.611,0
29	Berinjela	kg	0	0	0	0	0		0,0
30	Bertalha	kg	0	0	0	0	0		0,0
31	Beterraba	kg	80	32	24	48	96	6	285,0
32	Biscoito cookies - 30g	und	4.000	1.340	1.192	2.400	3.800		12.732,0
33	Biscoito cream cracker ind. - mínimo 8,5g *3unidades	und	24.000	8.040	7.152	14.400	22.800		76.392,0
34	Biscoito doce maisena	kg	0	0	0	0	0		0,0
35	Biscoito maria - mínimo 11g *2 unidades	und	8.000	2.680	2.384	4.800	7.600	1.636	27.100,0
36	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	pct	7	7	7	15	7	4	47,0
37	Biscoito rosquinha sabor leite - 350g	pct	0	0	0	0	0	14	14,0
38	Biscoito salgado com no mínimo 24g	und	6.000	2.010	1.788	3.600	5.700		19.098,0
39	Biscoito salgado cream cracker	kg	0	0	0	0	0	14	14,0
40	Broa de milho	kg	0	0	0	0	0		0,0
41	Brócolis	kg	40	16	12	24	48	4,8	144,0
42	Café torrado - 500g	und	80	27	24	48	76	3	257,0

ITEM	PRODUTOS	UNID	CETEP BARRETO	ETE BACAXÁ	ETE ANTONIO SARLO	ETE JOÃO BARCELOS	ISEPAM MÉDIO	ISEPAM EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL CONSUMO
43	Canela casca - 10g	und	0	0	0	0	0	2	2,0
44	Canela pó - 10g	und	0	0	0	0	0	4	4,0
45	Canjica branca - 500g	und	0	0	0	0	0	8	8,0
46	Caqui	kg	144	49	43	87	87	12	422,0
47	Carne bovina alcatra	kg	0	0	0	0	0	11	11,0
48	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole)	kg	380	152	113	228	456	48	1.377,0
49	Carne bovina Fígado	kg	120	48	36	72	144	9,6	429,0
50	Carne bovina Patinho	kg	540	216	161	324	648	46,8	1.935,0
51	Carne bovina: Músculo	kg	0	0	0	0	0		0,0
52	Carne frango, filé de peito	kg	1.200	480	358	720	1.440	85,2	4.282,0
53	Carne frango, peito	kg	0	0	0	0	0		0,0
54	Cebola	kg	355	142	106	213	426	23	1.264,0
55	Cenoura	kg	155	62	46	93	186	24,6	566,0
56	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	und	7	7	7	15	7	4	47,0
57	Cheiro verde	kg	7	3	2	4	9	2,64	27,0
58	Chocolate 50% cacau - 200g	pct	0	0	0	0	0		0,0
59	Chuchu	kg	80	32	24	48	96	7,2	287,0
60	Coco ralado - 100g	pct	0	0	0	0	0	12	12,0
61	Coco ralado sem açúcar - 100g	pct	0	0	0	0	0	4	4,0
62	Coentro	kg	4	2	1	2	5	0,84	14,0
63	Couve Flor	kg	0	0	0	0	0	3,6	3,0
64	Couve Manteiga	kg	10	4	3	6	12	1,8	36,0
65	Cravo da índia - 50g	und	0	0	0	0	0	1	1,0
66	Creme de Leite - 200g	und	100	40	30	60	120	8	357,0
67	Doce de leite pasta - 10kg	lt	7	2	2	4	4		19,0
68	Doce goiabada - 7kg	kg	0	0	0	0	0		0,0
69	Ervilha seca - 500g	und	20	8	6	12	24	10	80,0
70	Espinafre	kg	30	12	9	18	36	1,8	106,0
71	Extrato de tomate sachet - 340g	und	603	241	180	362	724	18	2.127,0
72	Farinha de mandioca	kg	95	38	28	57	114	4	336,0
73	Farinha de trigo	und	30	12	9	18	36	22	126,0
74	Farinha láctea - 200g	pct	0	0	0	0	0		0,0
75	Feijão branco - 500g	und	40	16	12	24	48		139,0
76	Feijão carioca	kg	30	12	9	18	36	5	109,0
77	Feijão fradinho - 500g	und	40	16	12	24	48		139,0
78	Feijão preto	kg	690	276	206	414	828	41	2.454,0
79	Fermento biológico - 60g	und	0	0	0	0	0		0,0
80	Fermento químico - 100g	und	0	0	0	0	0	14	14,0
81	Filé de cação (em posta)	kg	0	0	0	0	0	72	72,0
82	Filé de peixe pescada	kg	510	204	152	306	612		1.784,0
83	Fubá de milho	kg	45	18	13	27	54	8	165,0
84	Geleia de fruta diet - 230g	pt	7	7	7	15	7	4	47,0
85	Geléia diet sachê individual - 15g	und	7	7	7	15	7	4	47,0
86	Goiaba	kg	0	0	0	0	0	15	15,0
87	Hortelã em folhas	kg	0	0	0	0	0	0,25	1,00
88	Inhame	kg	120	48	36	72	144		419,0

ITEM	PRODUTOS	UNID	CETEP BARRETO	ETE BACAXÁ	ETE ANTONIO SARLO	ETE JOÃO BARCELOS	ISEPAM MÉDIO	ISEPAM EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL CONSUMO
89	Iogurte - 90g sabores diversos	und	10.560	2.680	4.768	4.800	7.600	500	30.908,0
90	Iogurte - desnatado sem lactose - 170g	und	7	7	7	15	7	4	47,0
91	Iogurte de soja	und	0	0	0	0	0	4	4,0
92	Iogurte diet	und	7	7	7	15	7	4	47,0
93	Iogurte natural - 150g	und	0	0	0	0	0	4	4,0
94	Laranja lima	kg		0	0	0	0		0,0
95	Laranja pera	kg	234	79	70	140	140	36	699,0
96	Laranja seleta	kg	234	79	70	140	140	45	706,0
97	Leite (bebida láctea) - 200ml	und	25.280	8.040	8.344	14.400	22.800		78.864,0
98	Leite condensado - 395g	und	0	0	0	0	0	15	15,0
99	Leite de arroz e amêndoas	L	0	0	0	0	0	4	4,0
100	Leite de coco - 200ml	und	10	4	3	6	12	44	78,0
101	Leite de vaca sem lactose	L	0	0	0	0	0	4	4,0
102	Leite desnatado	L	0	0	0	0	0	5	5,0
103	Leite fermentado - 180g	und	2.560		2.384				4.944,0
104	Leite integral	L	2.820	946	840	1.692	2.684	354	9.336,0
105	Leite líquido de soja	L	7	7	7	15	7	5	48,0
106	Lentilha - 500g	pct	40	16	12	24	48		139,0
107	Limão casca fina	kg	6	2	2	4	7	6	27,0
108	Louro	kg	1	0	0	1	1	0,42	4,0
109	Maçã nacional	kg	940	272	648,6	487	436	37,5	2.821,0
110	Macarrão espaguete - 500g	pct	50	20	15	30	60	4	178,0
111	Macarrão espaguete COM OVOS	kg	50	20	15	30	60	4	178,0
112	Macarrão p/ sopa parafuso - 500g	pct	20	8	6	12	24	4	74,0
113	Macarrão p/ sopa parafuso COM OVOS	kg	20	8	6	12	24	4	74,0
114	Macarrão Talharim - 500g	pct	50	20	15	30	60	3	177,0
115	Macarrão Talharim COM OVOS	kg	50	20	15	30	60	3	177,0
116	Mamão Comum	kg	440	148	131	264	264	60	1.307,0
117	Manga espada	kg	0	0	0	0	0		0,0
118	Manjeriçõ fresco	kg	0,10	0,04	0,03	0,06	0,12	0,50	1,0
119	Manteiga com sal - 200g	pt	0	0	0	0	0	8	8,0
120	Maracujá	kg	0	0	0	0	0	11	11,0
121	Margarina - 500g	und	80	32	24	48	96	19	298,0
122	Massa alimentícia de arroz s/ glúten e s/ ovos	pct	47	21	19	39	31	12	169,0
123	Melancia	kg	480	162	143	288	288	31,5	1.392,0
124	Melão	kg	427	144	127	256	256	39	1.249,0
125	Milho espiga	kg	0	0	0	0	0		0,0
126	Mini bolo - 40g	und	6.000	2.010	1.788	3.600	5.700		19.098,0
127	Mini bolo sem glútem sem lactose - 40g	und	7	7	7	15	7	4	47,0
128	Moela de frango limpa	kg	120	48	36	72	144		419,0
129	Óleo de soja - 900ml	und	617	247	184	370	740	72	2.229,0
130	Orégano - 3g	pct	67	27	20	40	80	36	269,0
131	Ovos de galinha	dz	167	67	50	100	200	19	602,0
132	Pão careca	kg	0	0	0	0	0	8	8,0
133	Pão de forma - 500g	pct	0	0	0	0	0	45	45,0
134	Pão de Forma Integral - 500g	pct	0	0	0	0	0	4	4,0

ITEM	PRODUTOS	UNID	CETEP BARRETO	ETE BACAXÁ	ETE ANTONIO SARLO	ETE JOÃO BARCELOS	ISEPAM MÉDIO	ISEPAM EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL CONSUMO
135	Pão francês	kg	0	0	0	0	0		0,0
136	Pepino	kg	30	12	9	18	36		104,0
137	Pimentão verde	kg	45	18	13	27	54	2,76	160,0
138	Pipoca de milho pacote - 500g	pct	0	0	0	0	0	11	11,0
139	Queijo Minas	kg	0	0	0	0	0	3	3,0
140	Queijo muçarela	kg	60	24	18	36	72		209,0
141	Queijo polenguinho light - 17g	und	7	7	7	15	7	8	51,0
142	Queijo ralado - 50g	pct	0	0	0	0	0		0,0
143	Quiabo	kg	30	12	9	18	36	1,2	106,0
144	Repolho Branco	kg	50	20	15	30	60	4,8	179,0
145	Requeijão cremoso - 200g	und	0	0	0	0	0	60	60,0
146	Requeijão light - 200g	und	0	0	0	0	0	4	4,0
147	Ricota	kg	0	0	0	0	0	3	3,0
148	Sal refinado	kg	144	58	43	86	173	7	510,0
149	Sardinha em lata	und	100	40	30	60	120		349,0
150	Sequinhos tradicional s/ glúten - 180g	pct	7	7	7	15	7	4	47,0
151	Soja escura fina - 250g	pct	120	41	26	72	72	15	346,0
152	Soja escura pedaços - 250g	pct	200	68	60	120	120	24	592,0
153	Suco concentrado caju 1 litro	L	0	0	0	0	0		0,0
154	Suco concentrado uva 1 litro	L	0	0	0	0	0		0,0
155	Suco de frutas - 200ml	und	16.000	5.360	4.768	9.600	15.200		50.928,0
156	Suco integral uva - 1 litro	L	0	0	0	0	0		0,0
157	Tangerina ponkan	kg	111	37	33	67	67	24	339,0
158	Tapioca granulada tipo 1 - 500g	pct	0	0	0	0	0	12	12,0
159	Tomate	kg	540	216	161	324	648	24	1.912,0
160	Trigo para kibe	pct	0	0	0	0	0	17	17,0
161	Uva Itália	kg	0	0	0	0	0	5	5,0
162	Vagem manteiga	kg	40	16	12	24	48	3,6	143,0
163	Vinagre - 750ml **	und	77	31	23	46	93	7	277,0

# ANEXO IV

## MAPA DE ESTIMATIVA DE CUSTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TOTALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE: I (REGIÕES: METROPOLITANA / BAIXADAS LITORÂNEAS / NORTE) - 2020

ITEM	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	PREÇO	TOTAL CONSUMO R\$
1	55494	Abacate	kg	7,5	67,5	R\$ 3,86	260,55
2	56920	Abacaxi	kg	1.141	10.269	R\$ 3,05	31.320,45
3	56923	Abóbora Pescoço	kg	549	4.941	R\$ 2,28	11.265,48
4	57226	Abobrinha Alongada	kg	287	2.583	R\$ 1,39	3.590,37
5	53607	Açúcar refinado	kg	397	3.573	R\$ 2,48	8.861,04
6	135202	Adoçante líquido sucralose 100ml	und	1	9	R\$ 2,68	24,12
7	56884	Adoçante sachê individual	und	63	567	R\$ 0,09	51,03
8	56983	Agrião	kg	36	324	R\$ 6,00	1.944,00
9	56985	Aipim	kg	539	4.851	R\$ 1,53	7.422,03
10	56986	Alface Lisa	kg	109	981	R\$ 1,47	1.442,07
11	9240	Alho branco	kg	351	3.159	R\$ 24,93	78.753,87
12	59141	Alimento Achocolatado - lata 400g	und	771	6.939	R\$ 4,90	34.001,10
13	59140	Amido de milho - 500g	und	9	81	R\$ 3,73	302,13
14	702	Arroz Agulhinha	kg	5	45	R\$ 2,92	131,40
15	705	Arroz parboilizado	kg	5.893	53.037	R\$ 2,96	156.989,52
16	93708	Atum em lata com 170g easy off ralado *	und	1.046	9.414	R\$ 4,30	40.480,20
17	55552	Atum em lata com 170g easy off sólido *	und	851	7.659	R\$ 5,11	39.137,49
18	59139	Aveia em farinha - 200g	pct	0	0	R\$ 2,84	0,00
19	59139	Aveia em flocos - 200g	pct	15	135	R\$ 2,59	349,65
20	57785	Azeite de oliva - lata 500ml	und	356	3.204	R\$ 14,08	45.112,32
21	94602	Azeitona verde 500g	und	174	1.566	R\$ 9,91	15.519,06
22	57229	Banana d'água	kg	3	27	R\$ 1,71	46,17
23	78186	Banana da terra	kg	0	0	R\$ 3,36	0,00
24	7916	Banana prata	kg	1.971	17.739	R\$ 3,96	70.246,44
25	57004	Barra de Chocolate 25g	und	12.732	114.588	R\$ 0,97	111.150,36
26	55543	Barra de Goiabada 30g	und	12.732	114.588	R\$ 0,78	89.378,64
27	9243	Batata doce	kg	151	1.359	R\$ 1,72	2.337,48
28	9244	Batata inglesa	kg	1.611	14.499	R\$ 1,91	27.693,09
29	59758	Berinjela	kg	0	0	R\$ 2,26	0,00
30	57003	Bertalha	kg	0	0	R\$ 3,49	0,00
31	9246	Beterraba	kg	285	2.565	R\$ 1,75	4.488,75
32	55541	Biscoito cookies - 30g	und	12.732	114.588	R\$ 1,48	169.590,24
33	1218	Biscoito cream cracker ind. - mínimo 8,5g *3 por aluno	und	76.392	687.528	R\$ 0,29	199.383,12
34	57011	Biscoito doce maisena	kg	0	0	R\$ 11,85	0,00
35	55539	Biscoito maria - mínimo 11g *2 por aluno	und	27.100	243.900	R\$ 0,32	78.048,00
36	78289	Biscoito polvilho salgado s/ glúten e s/ lactose	und	47	423	R\$ 3,08	1.302,84
37	1234	Biscoito rosquinha sabor leite - 350g	kg	14	126	R\$ 3,04	383,04
38	55538	Biscoito salgado com no mínimo 24g	und	19.098	171.882	R\$ 0,51	87.659,82
39	55536	Biscoito salgado cream cracker	kg	14	126	R\$ 10,80	1.360,80
40	69810	Broa de milho	kg	0	0	R\$ 18,48	0,00
41	57082	Brócolis	kg	144	1.296	R\$ 2,85	3.693,60
42	152522	Café torrado - 500g	und	257	2.313	R\$ 8,35	19.313,55
43	56009	Canela casca - 10g	und	2	18	R\$ 1,29	23,22
44	57048	Canela pó - 10g	und	4	36	R\$ 1,34	48,24
45	57049	Canjica branca - 500g	und	8	72	R\$ 2,56	184,32
46	55511	Caqui	kg	422	3.798	R\$ 3,42	12.989,16
47	90398	Carne bovina alcatra	kg	11	99	R\$ 23,29	2.305,71
48	3415	Carne bovina Chã-de-dentro (coxão mole)	kg	1.377	12.393	R\$ 21,79	270.043,47
49	73104	Carne bovina Fígado	kg	429	3.861	R\$ 7,50	28.957,50
50	3483	Carne bovina Patinho	kg	1.935	17.415	R\$ 22,50	391.837,50
51	73124	Carne bovina: Músculo	kg	0	0	R\$ 17,37	0,00
52	57221	Carne frango, filé de peito	kg	4.282	38.538	R\$ 8,98	346.071,24
53	57050	Carne frango, peito	kg	0	0	R\$ 6,29	0,00
54	56495	Cebola	kg	1.264	11.376	R\$ 3,95	44.935,20
55	57052	Cenoura	kg	566	5.094	R\$ 2,47	12.582,18
56	56998	Cereais em barra diet - mínimo de 22g	und	47	423	R\$ 2,43	1.027,89
57	57222	Cheiro verde	kg	27	243	R\$ 17,67	4.293,81
58	99412	Chocolate 50% cacau - 200g	pct	0	0	R\$ 10,94	0,00
59	9250	Chuchu	kg	287	2.583	R\$ 0,91	2.350,53
60	59137	Coco ralado - 100g	und	12	108	R\$ 2,59	279,72
61	4903	Coco ralado sem açúcar - 100g	pct	4	36	R\$ 3,17	114,12
62	57054	Coentro	kg	14	126	R\$ 8,66	1.091,16
63	57057	Couve Flor	kg	3	27	R\$ 1,93	52,11
64	57056	Couve Manteiga	kg	36	324	R\$ 9,57	3.100,68
65	57039	Cravo da índia - 50g	und	1	9	R\$ 7,75	69,75
66	113894	Creme de Leite - 200g	und	357	3.213	R\$ 1,99	6.393,87

ITEM	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	PREÇO	TOTAL CONSUMO R\$
67	59136	Doce de leite pasta - 10kg	lt	19	171	R\$ 54,16	9.261,36
68	57066	Doce goiabada - 7kg	kg	0	0	R\$ 48,49	0,00
69	59135	Ervilha seca - 500g	und	80	720	R\$ 4,78	3.441,60
70	57067	Espinafre	kg	106	954	R\$ 3,27	3.119,58
71	59598	Extrato de tomate sachet - 340g	und	2.127	19.143	R\$ 2,28	43.646,04
72	55573	Farinha de mandioca	kg	336	3.024	R\$ 3,10	9.374,40
73	77434	Farinha de trigo	und	126	1.134	R\$ 3,64	4.127,76
74	152812	Farinha láctea - 200g	pct	0	0	R\$ 3,40	0,00
75	77552	Feijão branco - 500g	und	139	1.251	R\$ 5,59	6.993,09
76	7306	Feijão carioca	kg	109	981	R\$ 7,03	6.896,43
77	77551	Feijão fradinho - 500g	und	139	1.251	R\$ 3,03	3.790,53
78	7309	Feijão preto	kg	2.454	22.086	R\$ 5,44	120.147,84
79	57068	Fermento biológico - 60g	und	0	0	R\$ 2,98	0,00
80	59133	Fermento químico - 100g	und	14	126	R\$ 2,23	280,98
81	56133	Filé de cação (em posta)	kg	72	648	R\$ 15,82	10.251,36
82	11784	Filé de peixe pescada	kg	1.784	16.056	R\$ 27,15	435.920,40
83	7226	Fubá de milho	kg	165	1.485	R\$ 2,22	3.296,70
84	83085	Geleia de fruta diet - 230g	und	47	423	R\$ 3,42	1.446,66
85	57069	Geléia diet sachê individual - 15g	und	47	423	R\$ 0,44	186,12
86	134927	Goiaba	kg	15	135	R\$ 2,60	351,00
87	57070	Hortelã em folhas	kg	1	9	R\$ 17,83	160,47
88	57071	Inhame	kg	419	3.771	R\$ 2,32	8.748,72
89	8561	Iogurte - 90g sabores diversos	und	30.908	278.172	R\$ 0,52	144.649,44
90	155717	Iogurte - desnatado sem lactose - 170g	und	47	423	R\$ 3,71	1.569,33
91	77454	Iogurte de soja	und	4	36	R\$ 9,40	338,40
92	83055	Iogurte diet (desnatado s/ açúcar) 170g	und	47	423	R\$ 1,85	782,55
93	155981	Iogurte natural - 170g	und	4	36	R\$ 2,22	79,92
94	55499	Laranja lima	kg	0	0	R\$ 1,87	0,00
95	55500	Laranja pera	kg	699	6.291	R\$ 1,50	9.436,50
96	7932	Laranja seleta	kg	706	6.354	R\$ 1,50	9.531,00
97	57786	Leite (bebida láctea) - 200ml	und	78.864	709.776	R\$ 0,88	624.602,88
98	57101	Leite condensado - 395g	und	15	135	R\$ 4,19	565,65
99	161435	Leite de arroz	L	4	36	R\$ 14,36	516,96
100	57075	Leite de coco - 200ml	und	78	702	R\$ 1,93	1.354,86
101	154857	Leite de vaca sem lactose	L	4	36	R\$ 4,20	151,20
102	56129	Leite desnatado	L	5	45	R\$ 3,52	158,40
103	161440	Leite fermentado - 80ml	und	4.944	44.496	R\$ 1,28	56.954,88
104	56128	Leite integral	L	9.336	84.024	R\$ 3,37	283.160,88
105	78377	Leite líquido de soja	L	48	432	R\$ 7,39	3.192,48
106	59131	Lentilha - 500g	pct	139	1.251	R\$ 4,55	5.692,05
107	55502	Limão casca fina	kg	27	243	R\$ 2,42	588,06
108	55535	Louro	kg	4	36	R\$ 32,49	1.169,64
109	55503	Maçã nacional	kg	2.821	25.389	R\$ 4,67	118.566,63
110	96786	Macarrão espaguete - 500g	pct	178	1.602	R\$ 2,30	3.684,60
111	9828	Macarrão espaguete COM OVOS	kg	178	1.602	R\$ 4,60	7.369,20
112	65495	Macarrão p/ sopa parafuso - 500g	pct	74	666	R\$ 2,49	1.658,34
113	9833	Macarrão p/ sopa parafuso COM OVOS	kg	74	666	R\$ 4,98	3.316,68
114	9837	Macarrão Talharim - 500g	pct	177	1.593	R\$ 3,73	5.941,89
115	154963	Macarrão Talharim COM OVOS	kg	177	1.593	R\$ 7,46	11.883,78
116	57104	Mamão Comum	kg	1.307	11.763	R\$ 1,48	17.409,24
117	55506	Manga espada	kg	0	0	R\$ 1,64	0,00
118	133808	Manjeriçã fresco	kg	1	9	R\$ 16,01	144,09
119	57227	Manteiga com sal - 200g	pt	8	72	R\$ 7,10	511,20
120	7950	Maracujá	kg	11	99	R\$ 3,17	313,83
121	57105	Margarina - 500g	und	298	2.682	R\$ 4,49	12.042,18
122	161439	Massa alimentícia de arroz s/ glúten e s/ ovos	pct	169	1.521	R\$ 4,26	6.479,46
123	55507	Melancia	kg	1.392	12.528	R\$ 1,44	18.040,32
124	55508	Melão	kg	1.249	11.241	R\$ 2,30	25.854,30
125	57114	Milho espiga	kg	0	0	R\$ 1,28	0,00
126	57893	Mini bolo - 40g	und	19.098	171.882	R\$ 0,74	127.192,68
127	127067	Mini bolo sem glúten sem lactose - 40g	und	47	423	R\$ 6,19	2.618,37
128	57112	Moela de frango limpa	kg	419	3.771	R\$ 5,38	20.287,98
129	59224	Óleo de soja - 900ml	und	2.229	20.061	R\$ 4,12	82.651,32
130	126865	Orégano - 3g	pct	269	2.421	R\$ 0,92	2.227,32
131	57113	Ovos de galinha	dz	602	5.418	R\$ 3,97	21.509,46
132	155322	Pão careca	kg	8	72	R\$ 17,11	1.231,92
133	10758	Pão de forma - 500g	pct	45	405	R\$ 4,57	1.850,85
134	77520	Pão de Forma Integral - 500g	pct	4	36	R\$ 4,06	146,16
135	59682	Pão francês	kg	0	0	R\$ 13,09	0,00
136	9266	Pepino	kg	104	936	R\$ 1,57	1.469,52
137	9269	Pimentão verde	kg	160	1.440	R\$ 2,59	3.729,60
138	57115	Pipoca de milho pacote - 500g	pct	11	99	R\$ 1,87	185,13
139	142175	Queijo Minas	kg	3	27	R\$ 19,56	528,12
140	13234	Queijo muçarela	kg	209	1.881	R\$ 19,35	36.397,35
141	57177	Queijo polenguinho light - 17g	und	51	459	R\$ 1,01	463,59
142	161443	Queijo ralado - 50g	pct	0	0	R\$ 6,29	0,00

ITEM	ID	PRODUTOS	UNID	MÉDIA MENSAL	MÉDIA ANUAL	PREÇO	TOTAL CONSUMO R\$
143	9271	Quiabo	kg	106	954	R\$ 3,85	3.672,90
144	57120	Repolho Branco	kg	179	1.611	R\$ 0,74	1.192,14
145	57121	Requeijão cremoso - 200g	und	60	540	R\$ 3,99	2.154,60
146	13812	Requeijão light - 200g	und	4	36	R\$ 5,86	210,96
147	59640	Ricota	kg	3	27	R\$ 12,47	336,69
148	77437	Sal refinado	kg	510	4.590	R\$ 1,23	5.645,70
149	137198	Sardinha em lata	und	349	3.141	R\$ 2,98	9.360,18
150	78308	Sequinhos tradicional s/ glúten - 180g	pct	47	423	R\$ 10,48	4.433,04
151	56825	Soja escura fina - 250g	pct	346	3.114	R\$ 6,33	19.711,62
152	142851	Soja escura pedaços - 250g	pct	592	5.328	R\$ 8,38	44.648,64
153	154039	Suco concentrado caju 1 litro	L	0	0	R\$ 4,52	0,00
154	106855	Suco concentrado uva 1 litro	L	0	0	R\$ 8,90	0,00
155	57124	Suco de frutas - 200ml	und	50.928	458.352	R\$ 0,82	375.848,64
156	56764	Suco integral uva - 1 litro	L	0	0	R\$ 8,88	0,00
157	57228	Tangerina ponkan	kg	339	3.051	R\$ 3,05	9.305,55
158	152358	Tapioca granulada tipo 1 - 500g	pct	12	108	R\$ 7,70	831,60
159	15885	Tomate	kg	1.912	17.208	R\$ 2,38	40.955,04
160	57600	Trigo para kibe	pct	17	153	R\$ 2,53	387,09
161	7974	Uva Itália	kg	5	45	R\$ 5,54	249,30
162	56515	Vagem manteiga	kg	143	1.287	R\$ 2,00	2.574,00
163	114015	Vinagre - 750ml **	und	277	2.493	R\$ 1,40	3.490,20
** Vinagre 750ml - branco ou colorido							5.348.434,32

\* acrescentar que deverá ser entregue embalagem easy off.

- As quantidades estipuladas para cada Lote poderão variar, para mais ou para menos, em função do calendário escolar (itens estimados para 200 dias letivos).
- As quantidades das frutas poderá variar em função da safra.
- Os cardápios apresentados como espelho poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade.
- Valores estimados tendo como referência a Tabela de Preços da Fundação Getúlio Vargas, publicada na página do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br).
- Quantitativo de gêneros alimentícios calculados a partir dos cardápios elaborados, pela equipe técnica da Divisão de Alimentação Escolar.
- Produtos com restrições light, diet e sem lactose, estimados ... "Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas" (Lei Federal 12.982/2014).
- Soja calculada como proposta para um dia de refeição no ano, com a finalidade de aceitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## ANEXO V

### PESQUISA DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MÉDIA
1	Atum sólido em conserva - óleo comestível 170g	unid	R\$ 5,11
2	Banana da terra	kg	R\$ 3,36
3	Barra de cereal diet 22g	unid	R\$ 2,43
4	Biscoito Barrinha Chocolate	unid	R\$ 0,97
5	Biscoito Barrinha Goiaba	unid	R\$ 0,78
6	Biscoito Cookies 32g	unid	R\$ 1,48
7	Biscoito Cream Cracker individual 8,5g	unid	R\$ 0,29
8	Biscoito maria - mínimo 11g	unid	R\$ 0,32
9	Biscoito polvilho salgado s/glútem, s/lactose	pc	R\$ 3,08
10	Broa de milho	kg	R\$ 18,48
11	Chocolate 50% cacau 200g	unid	R\$ 10,94
12	Coco ralado sem açúcar 100g	unid	R\$ 3,17
13	Doce de leite lata 10kg	pc	R\$ 54,16
14	Doce goiabada 7kg	lt	R\$ 48,49
15	Farinha láctea 200g	unid	R\$ 3,40
16	Geléia de fruta diet 230g	unid	R\$ 3,42
17	Geléia diet sachê 15g	unid	R\$ 0,44
18	Goiaba in natura	kg	R\$ 2,60
19	Iogurte de soja sem lactose 170g	unid	R\$ 9,40
20	Iogurte desnatado sem lactose 170g	unid	R\$ 3,71
21	Iogurte diet desnatado sem açúcar 170g	unid	R\$ 1,85
22	Iogurte natural 170g	unid	R\$ 2,22
23	Leite de arroz	lt	R\$ 14,36
24	Leite de soja	lt	R\$ 7,39
25	Leite de vaca sem lactose	lt	R\$ 4,20
26	Leite fermentado 80 ml	unid	R\$ 1,28
27	Lentilha 500g	pct	R\$ 4,55
28	Louro	kg	R\$ 32,49
29	Manjerição fresco	kg	R\$ 16,01
30	Massa alimentícia de arroz s/glúten e s/ovos 500g	pct	R\$ 4,26
31	Mini bolo sem glútem e sem lactose 40g	unid	R\$ 6,19
32	Pão de forma integral 500g	pct	R\$ 4,06
33	Pipoca de milho 500g	pct	R\$ 1,87
34	Proteína de soja escura fina	pct	R\$ 6,78
35	Queijo polenguinho Light	unid	R\$ 1,01
36	Requeijão Light 200 ml	unid	R\$ 5,86
37	Sequinhos tradicional s/ glúten 350g	pct	R\$ 10,48
38	Soja escura fina 250g	pct	R\$ 6,33
39	Soja escura pedaços 250g	pc	R\$ 4,19
40	Suco de frutas 200ml	unid	R\$ 0,82
41	Suco integral uva	L	R\$ 8,88
42	Tapioca granulada tipo 1 500g	pc	R\$ 7,70
43	Uva Italia	kg	R\$ 5,54

#### Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020**

**SEMANA1**

2ª feira - **Leite com achocolatado**/Biscoito Maria

ou **Bebida Láctea**

3ª feira – Suco de fruta/ Minibolo

4ª feira – Iogurte/Fruta (**Bebida Láctea** e **Biscoito Salgado – CETEP**  
**Marechal Hermes**)

5ª feira – **Bebida láctea**/Biscoito Barra goiaba

6ª feira – **Leite com café pingado**/Biscoito Cream Cracker **individual 30g.**  
ou **Suco de fruta**

Sábado – **Bebida láctea**/Biscoito Cookies

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente  
bebida láctea e biscoito salgado.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020**

**SEMANA 2**

2ª feira – **Bebida Láctea**/Biscoito Salgado

3ª feira – **Leite com Café Pingado**/Biscoito Maria  
ou **Suco de fruta**

4ª feira – Iogurte/Fruta (**Bebida Láctea e Biscoito Cookies** – **CETEP**  
**Marechal Hermes**)

5ª feira – **Leite com achocolatado**/Minibolo  
ou **Bebida Láctea**

6ª feira – Suco de fruta/**Biscoito Barra de chocolate**

Sábado – **Bebida láctea**/Biscoito Cream Cracker **individual 30g.**

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente  
bebida láctea e biscoito cookies.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020**

**SEMANA 3**

2ª feira – **Leite com café pingado**/Biscoito Cream cracker **individual 30g.**  
ou **Bebida Láctea**

3ª feira – Suco de fruta/**Biscoito Barra chocolate**

4ª feira – Iogurte/Fruta (**Suco de Fruta e Mini Bolo – CETEP Marechal Hermes**)

5ª feira – **Leite com achocolatado**/Biscoito Maria  
ou **Bebida Láctea**

6ª feira – Suco de fruta/**Biscoito Cookies**

Sábado – **Bebida láctea**/Biscoito salgado

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente suco de fruta e mini bolo.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020**

**SEMANA 4**

2ª feira – **Bebida láctea/Biscoito Barra goiaba**

3ª feira – **Leite com achocolatado/Biscoito Cream cracker individual 30g.**  
**ou Suco de fruta**

4ª feira – Iogurte/Fruta (**Suco de Fruta e Biscoito Maria – CETEP Marechal Hermes**)

5ª feira – **Leite com café pingado/Biscoito sal**  
**ou Bebida Láctea**

6ª feira – **Bebida láctea/Minibolo**

Sábado – Suco de fruta/Biscoito Maria

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente suco de fruta e biscoito Maria.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2020**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- O lanche manipulado, destacado acima em negrito, está **condicionado** a contratação de pessoal para as cozinhas da Rede FAETEC, visto a necessidade de confeccionar o preparo das bebidas, distribuição desse tipo de lanche, e lavagem de panelas, equipamentos e utensílios. É necessário ainda a aquisição de equipamentos, canecas (200ml), leiteiras, panelas( específicas para o preparo do lanche), e botijões térmicos, para adequado acondicionamento e manutenção da temperatura das bebidas a serem fornecidas aos alunos.
- 2- Nesse lanche proposto além do leite com café pingado e leite com achocolatado, foi inserido o item biscoito cream cracker individual.
- 3- As frutas que compõem o lanche foram especificadas e quantificadas em planilha exclusiva.
- 4- Algumas unidades, como por exemplo o CETEP Marechal Hermes, carecem de obra/reforma estrutural para se adequarem a nova modalidade de fornecimento de lanche.
- 5- Caso as necessidades para o fornecimento de lanche manipulados não possam ser atendidas pela Instituição, será mantido o lanche pronto, destacado acima em vermelho.

Per capita das novas preparações:

**Leite com café pingado**

- Leite integral- 0,15
- Café em pó- 0,005
- Açúcar- 0,020

**Leite com achocolatado**

- Leite integral- 0,2
- Achocolatado- 0,020

Atenciosamente,

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL INTEGRAL – 2020**

**UNIDADES ATENDIDAS: Marechal Hermes, Barreto, Antônio Sarlo e Fundamental República.**

**SEMANA1**

2ª feira - Leite fermentado/Maçã

**Leite com achocolatado/Biscoito Maria**

**ou Bebida Láctea**

3ª feira – Iogurte/Banana (**Bebida Láctea**– CETEP Marechal Hermes)

Suco de fruta/ Minibolo

4ª feira – Achocolatado/ Maçã

Iogurte/Fruta (**Bebida Láctea** e Biscoito Salgado – CETEP

**Marechal Hermes)**

5ª feira – Iogurte/Maçã (**Bebida Láctea**– CETEP Marechal Hermes)

**Bebida láctea/Biscoito Barra goiaba**

6ª feira – Leite fermentado / Banana ou tangerina

**Leite com café pingado/Biscoito Cream Cracker individual 30g.**

**ou Suco de fruta**

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente bebida láctea e biscoito salgado. Nas terças e quintas, bebida láctea no lugar do iogurte.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva– Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL INTEGRAL – 2020**

**UNIDADES ATENDIDAS: Marechal Hermes, Barreto, Antônio Sarlo e Fundamental República.**

**SEMANA 2**

2ª feira – Leite fermentado/Maçã

**Bebida Láctea**/Biscoito Salgado

3ª feira – Iogurte/Banana (**Bebida Láctea** – CETEP Marechal Hermes)

**Leite com Café Pingado**/Biscoito Maria

ou **Suco de fruta**

4ª feira – Achocolatado/ Maçã

Iogurte/Fruta (**Bebida Láctea e Biscoito Cookies** – CETEP Marechal

Hermes)

5ª feira – Iogurte/Maçã (**Bebida Láctea** – CETEP Marechal Hermes)

**Leite com achocolatado**/Minibolo

ou **Bebida Láctea**

6ª feira – Leite fermentado / Banana ou tangerina

Suco de fruta/**Biscoito Barra de chocolate**

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente bebida láctea e biscoito cookies. Nas terças e quintas, bebida láctea no lugar do iogurte.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL INTEGRAL - 2020**

**UNIDADES ATENDIDAS: Marechal Hermes, Barreto, Antônio Sarlo e Fundamental República.**

**SEMANA 3**

2ª feira – Leite fermentado/Maçã

**Leite com café pingado**/Biscoito Cream cracker **individual 30g.**  
**ou Bebida Láctea**

3ª feira – Iogurte/Banana (**Bebida Láctea** – CETEP Marechal Hermes)

Suco de fruta/**Biscoito Barra chocolate**

4ª feira – Achocolatado/ Maçã

Iogurte/Fruta (**Suco de Fruta e Mini Bolo – CETEP Marechal Hermes**)

5ª feira – Iogurte/Maçã (**Bebida Láctea** – CETEP Marechal Hermes)

**Leite com achocolatado**/Biscoito Maria  
**ou Bebida Láctea**

6ª feira – Leite fermentado / Banana ou tangerina

Suco de fruta/**Biscoito Cookies**

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente suco de fruta e mini bolo. Nas terças e quintas, bebida láctea no lugar do iogurte.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL INTEGRAL - 2020**

**UNIDADES ATENDIDAS: Marechal Hermes, Barreto, Antônio Sarlo e Fundamental República.**

**SEMANA 4**

2ª feira – Leite fermentado/Maçã

**Bebida láctea/Biscoito Barra goiaba**

3ª feira – Iogurte/Banana (**Bebida Láctea** – CETEP Marechal Hermes)

**Leite com achocolatado/Biscoito Cream cracker individual 30g.**  
**ou Suco de fruta**

4ª feira – Achocolatado/ Maçã

Iogurte/Fruta (**Suco de Fruta e Biscoito Maria – CETEP Marechal Hermes**)

5ª feira – Iogurte/Maçã (**Bebida Láctea** – CETEP Marechal Hermes)

**Leite com café pingado/Biscoito sal**  
**ou Bebida Láctea**

6ª feira – Leite fermentado / Banana ou tangerina

**Bebida láctea/Minibolo**

**OBS.: CETEP Marechal Hermes - quantificar na quarta-feira somente suco de fruta e biscoito Maria. Nas terças e quintas, bebida láctea no lugar do iogurte.**

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**DAE – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CARDÁPIO DE LANCHE COM MANIPULAÇÃO - ENSINO**  
**FUNDAMENTAL INTEGRAL - 2020**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- O lanche manipulado, destacado acima em negrito, está **condicionado** à contratação de pessoal para as cozinhas da Rede FAETEC, visto a necessidade de confeccionar o preparo das bebidas, distribuição desse tipo de lanche, e lavagem de panelas, equipamentos e utensílios. É necessário ainda a aquisição de equipamentos, canecas (200 ml), leiteiras, panelas (específicas para o preparo do lanche), e botijões térmicos, para adequado acondicionamento e manutenção da temperatura das bebidas a serem fornecidas aos alunos.
- 2- Nesse lanche proposto além do leite com café pingado e leite com achocolatado, foi inserido o item biscoito cream cracker individual.
- 3- As frutas que compõem o lanche foram especificadas e quantificadas em planilha exclusiva.
- 4- Algumas unidades, como por exemplo, o CETEP Marechal Hermes, carecem de obra/reforma estrutural para se adequarem a nova modalidade de fornecimento de lanche.
- 5- Caso as necessidades para o fornecimento de lanche manipulado não possam ser atendidas pela Instituição, será mantido o lanche pronto, destacado acima em vermelho.
- 6- Soja calculada como uma proposta para um dia de refeição no ano com a finalidade de ver aceitação.

Per capita das novas preparações:

**Leite com café pingado**

- Leite integral- 0,15
- Café em pó- 0,005
- Açúcar- 0,020

**Leite com achocolatado**

- Leite integral- 0,2
- Achocolatado- 0,020

Atenciosamente,

**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE**  
Rua Clarimundo de Mello, nº847 - Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - CEP 21311-281 RJ  
(21) 2332-4081 | email dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DAE)**

### **Cardápio de almoço 2020 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 1**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ovo mexido c/ orégano / salada de macarrão parafuso ao sugo com cenoura /**Sob:**

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Filé de peixe à baiana / chuchu refogado /**Sob:**

4ª feira → Arroz parboilizado / feijão carioca com cenoura

Isca de filé de frango grelhado / salada de alface e tomate /**Sob:**

5ª feira → Arroz parboilizado c/ espinafre / feijão preto

Bife de panela / purê de Inhame/**Sob:**

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Frango guisado e polenta com molho de quiabo/**Sob:**

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Peixe frito/ pirão /**Sob:**

**Obs.1: As frutas / doces para a sobremesa estão especificadas e quantificadas em planilha exclusiva.**

**Obs.2: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feira.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DAE)**

### **Cardápio de almoço 2020 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 2**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Atum refogado com **azeitona** / feijão fradinho com cenoura/**Sob:**

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de fígado acebolada/Purê de batata /**Sob:**

4ª feira → Arroz parboilizado c/ brócolis/ feijão preto

Isca de frango /abobrinha napolitana (muçarela, tomate e orég.) /**Sob:**

5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Picadinho de carne com molho de agrião / **lentilha** à campanha /**Sob:**

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ensopadinho de frango c/ cenoura/ salada de pepino e tomate /**Sob:**

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Picadinho de carne com farofa de cebola /**Sob:**

**Obs.1: As frutas / doces para a sobremesa estão especificadas e quantificadas em planilha exclusiva.**

**Obs.2: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feira.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DAE)**

### **Cardápio de almoço 2020 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 3**

2ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Ovo mexido com muçarela e orégano/ cenoura à Juliana/**Sob:**

3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Filé de peixe frito / salada de feijão branco à campanha /**Sob:**

4ª feira → Arroz parboilizado/ feijão preto

Isca de filé de frango / panaché de legumes (cenoura, vagem e batata doce) /**Sob:**

5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Isca de carne de panela acebolada / quibebe /**Sob:**

6ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto

Cubos de frango ensopado com hortelã /farofa de couve /**Sob:**

Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto

Atum refogado c/ **azeitona**/ Batata à Espanhola (tomate, cebola, pimentão e azeite) /**Sob:**

**Obs.1: As frutas / doces para a sobremesa estão especificadas e quantificadas em planilha exclusiva.**

**Obs.2: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feira.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DAE)**

### **Cardápio de almoço 2020 – Ensino fundamental e médio**

#### **Semana 4**

- 2ª feira → Arroz parboilizado c/ vagem / feijão preto  
Sardinha ao molho de tomate, cebola e pimentão em tiras / espaguete ao sugo com **manjerição** /**Sob:**
- 3ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto  
Ovo Mexido /Salada de beterraba /**Sob:**
- 4ª feira → Arroz parboilizado c/ espinafre / feijão preto  
Moela ensopada/ batata inglesa sauté/**Sob:**
- 5ª feira → Arroz parboilizado / feijão preto  
Frango em cubos ao molho / repolho escabeche (repolho, cenoura e cebola) /**Sob:**
- 6ª feira → Arroz parboilizado com brócolis / feijão preto  
Picadinho de carne com creme de leite/ aipim frito/**Sob:**
- Sábado → Arroz parboilizado / feijão preto  
Isca de frango/com polenta/**Sob:**

**Obs.1: As frutas/doces para a sobremesa estão especificadas e quantificadas em planilha exclusiva.**

**Obs.2: Os hortifrutis deverão ser entregues nas 3ª e 5ª feira.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## **Divisão de alimentação escolar (DAE)**

### **Cardápio de lanche para dietas especiais 2020**

#### **DIABÉTICO / DISLIPIDEMIAS**

- 2ª feira → Biscoito água e sal / Leite (desnatado) batido com abacate (safra) ou banana ou mamão
- 3ª feira → Fruta/ Iogurte diet
- 4ª feira → Pão de forma integral com Polenguinho light / Refresco natural de maracujá ou limão
- 5ª feira → Biscoito água e sal com geleia diet/ Leite (desnatado) com café pingado
- 6ª feira → Pão de forma integral com pastinha de ricota com requeijão light e atum / Refresco natural de limão ou maracujá

#### **RESTRIÇÕES AO LEITE E DERIVADOS OU INTOLERÂNCIA A LACTOSE**

- 2ª feira → Biscoito cream cracker / Leite de soja ou leite de arroz c/amêndoas batido com fruta (leite sem lactose)
- 3ª feira → Trinca de frutas/ Iogurte de soja ou iogurte s/lactose
- 4ª feira → Pão de forma com geleia / Suco de fruta natural
- 5ª feira → Biscoito cream cracker / Leite de soja ou leite de arroz com amêndoa com café pingado
- 6ª feira → Pão de forma com geleia / Suco de fruta natural

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundaa3o de Apoio a Escola T4cnica

### Divis3o de alimenta3o escolar (DAE)

#### Card3pio 2020 – Educa3o Infantil 2ª etapa / Creche (ISERJ) / Educa3o infantil (ISEPAM) / FAVO DE MEL

#### Semana 1

	Desjejum / Lanche	Almo3o / Jantar
<b>2ª feira</b>	Leite com caf4 pingado Cream cracker com requeij3o	Ovos mexidos Cenoura com <b>salsa</b> Arroz / Feij3o carioca Sob:Fruta
<b>3ª feira</b>	Mingau de fub3	Peixe frito Chuchu refogado Arroz / Feij3o preto Sob:Fruta
<b>4ª feira</b>	Suco de laranja / mel3o (FAVO) P3o de forma com pastinha de ricota com requeij3o e or4gano	Iscas de carne com agri3o Batata doce saut4e Arroz parboilizado / Feij3o preto Sob: fruta
<b>5ª feira</b>	Leite com achocolatado Bolo de banana	Frango guisado com hortel3 Repolho escabeche (com cenoura) Arroz parboilizado/feij3o preto Sob: fruta
<b>6ª feira</b>	Vitamina de mam3o Biscoito maria	Iscas de f4gado Pur4 de batata Arroz parboilizado/feij3o preto Sob: fruta

#### Divis3o de Alimenta3o Escolar

Rua Clarimundo de Melo, nª 847 – Quintino –Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CI4NCIA,  
TECNOLOGIA E INOVA3O



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## Semana 2

	<b>Desjejum / Lanche</b>	<b>Almoço / Jantar</b>
<b>2ª feira</b>	Leite com achocolatado Cream cracker com requeijão	Omelete de legumes com cenoura e chuchu Arroz / Feijão preto Sob:Fruta
<b>3ª feira</b>	Arroz doce com canela	Arroz / Feijão preto Frango guisado Salada de beterraba Sob:Fruta
<b>4ª feira</b>	Vitamina de banana e aveia em flocos	Arroz com cenoura / Feijão preto Picadinho de carne Abobrinha napolitana (com mussarela, tomate e <b>manjerição</b> ) Sob:Fruta
<b>5ª feira</b>	logurte Pão de forma com manteiga	Arroz / Feijão preto Peixe assado Salada de couve flor e brócolis Sob:Fruta
<b>6ª feira</b>	Leite com café pingado Bolo de fubá	Sopa criolla (com feijão, abóbora, macarrão parafuso e carne) Sob:Fruta

### **Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

### **Semana 3**

	<b>Desjejum / Lanche</b>	<b>Almoço / Jantar</b>
<b>2ª feira</b>	Vitamina de mamão Biscoito maria ou <b>Biscoito de leite</b>	Atum à portuguesa (com batata, coentro e ovos cozidos) Arroz / Feijão preto Sob:Fruta
<b>3ª feira</b>	Mingau de maisena com canela	Arroz / Feijão preto Isclas de frango Quibebe Sob:Fruta
<b>4ª feira</b>	Suco de frutas (abacaxi / goiaba / maracujá - safra)* Pão de forma com queijo minas / requeijão (FAVO)	Arroz com espinafre / Feijão preto Quibe de forno (*carne moída) Salada de alface e tomate (exceto FAVO) / Salada de cenoura (FAVO) Sob:Fruta
<b>5ª feira</b>	Leite com achocolatado Bolo de cenoura	Arroz / Feijão preto Picadinho de frango Polenta com molho de quiabo Sob:Fruta
<b>6ª feira</b>	logurte Trinca de frutas	Arroz / Feijão carioca Isclas de carne Aipim sautéé Sob:Fruta

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

#### **SEMANA 4**

	<b>Desjejum / Lanche</b>	<b>Almoço / Jantar</b>
<b>2ª feira</b>	Leite com achocolatado Bolo de laranja ou Bolo de tapioca (comidas típicas festa junina)	Ovos mexidos Espaguete / talharim ao sugo com cenoura Arroz / Feijão preto Sob:Fruta
<b>3ª feira</b>	Leite com café pingado Cream cracker com requeijão	Arroz / Feijão preto Peixe assado Purê rosé (batata e abóbora) Sob:Fruta
<b>4ª feira</b>	Salada de frutas (maçã, pêra, laranja, uva, mamão, banana, manga)	Arroz / Feijão preto Churrasquinho misto (alcatra e frango) Farofa de couve e cebola Sob:Fruta
<b>5ª feira</b>	logurte Pão careca com manteiga	Sopa creme de ervilha com carne com cenoura Sob:Fruta
<b>6ª feira</b>	Canjica (comidas típicas junina) /ou Creme de abacate (safra)* / <b>Pipoca</b> (evento pedagógico – Iserjs Creche e Educ. Infantil e Isepam infantil)	Arroz / Feijão preto Isclas de frango Bolinho de vagem ao forno Sob:Fruta

#### **Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**\*Caso o trigo para quibe não possa ser licitado e/ou falta de forno na unidade, substituir o quibe de forno por carne moída**

**\*\* Para atender as restrições alimentares, consulta-se a possibilidade de entrar no pregão: pipoca; leite de soja; leite fermentado; leite desnatado; leite sem lactose; geléia comum e diet; mini bolo sem leite; biscoitos sem leite e ovos; sequilhos.**

**\*\*\* quantificar louro para feijão, milho em espiga para festa junina, creme de leite, polvilho azedo e polvilho doce, queijo parmesão ralado**

**Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundaa3o de Apoio a Escola T4cnica

**Divis3o de alimenta3o escolar (DAE)**  
**Card3pio integral 2020 – Creche (Casa da Crian3a)**

**Semana 1**

	<b>Desjejum</b>	<b>Almo3o</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite c/ caf4 pingado Biscoito doce	Arroz parboilizado/feij3o carioca Risoto 3 americana (frango, piment3o, tomate e cebola) Cenoura saut4e Sob: fruta	Mingau de coco	Sopa crioula (feij3o, ab3bora, macarr3o parafuso e carne) Sob: fruta
3ª feira	Leite c/ achocolatado Biscoito cream cracker com manteiga	Arroz parboilizado/feij3o preto Fil4 de peixe frito Batata doce saut4e Sob: fruta	Refresco natural de maracuj3 Biscoito artesanal de maisena	Picadinho de carne Macarr3o talharim ao sugo Sob: fruta
4ª feira	Leite c/ caf4 pingado Bolo de fub3	Arroz parboilizado/feij3o preto Fil4 de frango guisado Salada de alface e cenoura ralada Sob: fruta	Suco de laranja P3o careca com queijo minas	Canja Sob: fruta
5ª feira	Leite c/ caf4 pingado Biscoito rosquinha	Arroz parboilizado/feij3o preto Carne assada Quibebe Sob: fruta	logurte	Ovo mexido com agri3o Legumes picadinhos (cenoura, abobrinha, berinjela) Sob: fruta
6ª feira	Leite c/ achocolatado Sandu4che natural de atum (atum, salsa e cenoura ralada)	Arroz parboilizado/feij3o preto Isca de f4gado acebolada Pur4 de batata Sob: fruta	Arroz doce	Fil4 de frango grelhado Macarr3o parafuso com abobrinha em cubos Sob: fruta

**Divis3o de Alimenta3o Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, n3 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CI4NCIA,  
TECNOLOGIA E INOVA3O



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## Semana 2

	<b>Desjejum</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite com achocolatado Biscoito doce	Arroz parboilizado/feijão preto Ovos mexidos com cheiro verde Abóbora e chuchu refogados Sob: fruta	Refresco de caju Bolinho de chuva	Atum com batata e ovos Sob: fruta
3ª feira	Vitamina de frutas (banana e maçã) Biscoito maisena	Arroz parboilizado/feijão preto Filezinho de frango grelhado Jardineira de legumes (cenoura, chuchu e batata) Sob: fruta	Trinca de frutas (manga, banana e maçã)	Salada colorida com frango (cenoura, abóbora, abobrinha, couve e feijão fradinho) Sob: fruta
4ª feira	Leite com achocolatado Pão de forma com requeijão	Arroz parboilizado com espinafre/feijão preto Frango em cubinhos Abobrinha refogada Sob: fruta	Suco de uva integral Biscoito cream cracker com queijo minas	Sopa creme de ervilha com carne Sob: fruta
5ª feira	Leite batido com abacate Biscoito cream cracker	Arroz parboilizado/feijão preto Moela de frango ensopada Batata assada com alecrim Sob: fruta	Mamão com aveia	Parafuso à bolonhesa com cenoura Sob: fruta
6ª feira	Leite c/ café pingado Bolo de cenoura com cobertura de chocolate	Arroz parboilizado com brócolis /feijão preto Isca de carne acebolada Repolho à escabeche (repolho e cenoura) Sob: fruta	<b>Banana da terra</b> assada com canela	Bolo de batata com frango Cenoura e beterraba ralados

### **Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

### Semana 3

	<b>Desjejum</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite com iogurte batido Biscoito cream cracker	Arroz parboilizado/feijão preto Peixe frito Purê rose Sob: fruta	Mingau de chocolate	Quibe de forno Salada de tomate, pepino e <b>salsinha</b> Sob: fruta
3ª feira	Leite c/ achocolatado Biscoito rosquinha	Arroz parboilizado com brócolis/feijão preto Isca de carne Aipim sauté Sob: fruta	Trinca de frutas (banana, goiaba e mamão) com aveia	Espaguete ao sugo com frango desfiado Berinjela assada com <b>ervas</b> e azeite Sob: fruta
4ª feira	Leite c/ café pingado Pão careca c/ queijo minas	Arroz parboilizado/feijão carioca Frango guisado Salada de alface e tomate Sob: fruta	logurte com banana e aveia	Carne moída Polenta com molho de quiabo Sob: fruta
5ª feira	Leite c/ café pingado Pão de forma com queijo minas	Arroz parboilizado/feijão preto Churrasquinho de carne Virado de couve com cenoura Sob: fruta	Refresco de uva Espiga de milho cozida	Sopa de feijão branco (com carne, couve, cenoura e chuchu) Sob: fruta
6ª feira	Leite c/ achocolatado Bolo de laranja	Arroz parboilizado/feijão preto Frango grelhado Salada de tomate, beterraba e cebola Sob: fruta	logurte	Empadão de frango Bertalha refogada Sob: fruta

#### **Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Social  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

#### Semana 4

	<b>Desjejum</b>	<b>Almoço</b>	<b>Lanche</b>	<b>Jantar</b>
2ª feira	Leite c/ achocolatado Biscoito maisena	Arroz parboilizado/feijão preto Atum à portuguesa (batata, ovo, tomate, cebola e pimentão) Sob: fruta	Canjica	Frango picadinho Quibebe Sob: fruta
3ª feira	Leite c/ café pingado Biscoito doce	Arroz parboilizado/feijão preto Isca de frango acebolada Legumes refogados (abóbora, chuchu e repolho) Sob: fruta	Banana prata com <b>farinha</b> <b>láctea</b>	Parafuso ao sugo com frango em cubinhos e agrião Sob: fruta
4º feira	Leite c/ achocolatado Pão francês com requeijão	Arroz parboilizado/feijão preto Isca de carne acebolada Bolinho de vagem de forno Sob: fruta	Leite c/ café pingado <b>Broa de milho</b>	Sopa de legumes e carne Sob: fruta
5ª feira	Leite c/ café pingado Bolo de banana com aveia	Arroz parboilizado/feijão preto Peixe assado Salada de couve-flor e brócolis Sob: fruta	logurte	Isca de frango com agrião Salada de tomate e cenoura Sob: fruta
6º feira	Leite batido com iogurte Biscoito cream cracker	Arroz parboilizado/feijão preto Moela de frango à moda (com cenoura, batata e chuchu) Sob: fruta	Salada de frutas	Pizza de sardinha Suco de laranja

#### **Divisão de Alimentação Escolar**

Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

pedidocardapiodae@hotmail.com

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO VII

### **PLANO DE DISTRIBUIÇÃO - REGIÕES I** **(Nome da Unidade, endereço, telefone e tipo de fornecimento)**

ITEM	REGIÃO: METROPOLITANA / BAIXADA LITORÂNEA / NORTE	TIPO DE FORNECIMENTO		
		Refeição	Lanche Composto	Desjejum
1	CETEP BARRETO (ETE Henrique Lage + Fundamental Henrique Lage) - Rua Guimarães Júnior, n.º 182 - Barreto/ Niterói (Tel.: 2725-9148)	X	X	X
2	ETE AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO - Rua Wilson Batista, s/n.º - Parque Aldeia (Tel.: 22-2722-5422)	X	X	
3	ETE BACAXÁ (Helber Vignoli Muniz - Bacaxá) - Rua Capitão Nunes, s/n.º - Saquarema (Tel.: 2651-3014)	X	X	
4	ETE JOÃO BARCELOS MARTINS - Avenida Alberto Lamego, n.º 712 - Horto Campos (Tel.: 22-2738-6880)	X	X	
5	ISEPAM (EDUCAÇÃO INFANTIL)- Avenida Alair Ferreira, n.º 37 - Turf Club/ Campos (Tel.: 22 2731-5896)	X	X	
6	ISEPAM (ENSINO MÉDIO) - Avenida Alair Ferreira, n.º 37 - Turf Club/ Campos (Tel.: 22 2731-5196)	X	X	

#### Divisão de Alimentação Escolar

Rua Clarimundo de Melo, n.º 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281

Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217

dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



SECRETARIA DE  
ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO VIII

### CHECK LIST FORNECEDORES

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO: \_\_\_\_\_

CRN: \_\_\_\_\_

PRESENTE A VISITA: ( ) SIM ( ) NÃO

ENTREVISTADO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Item	Avaliação	SIM	NÃO	NO
1	Possui área de armazenamento exclusiva para gêneros alimentícios (não perecíveis)			
2	Possui câmaras:			
3	Congelamento			
4	Refrigeração			
5	Itens como organização, limpeza, ventilação e iluminação encontram-se em condições satisfatórias.			
6	Produtos impróprios para consumo estão identificados e fisicamente separados dos demais alimentos e embalagens			
7	Apresentou documento (certificado) de controle de vetores			
8	Foi observado indícios de vetores			
9	Possui licença sanitária emitida por órgão competente atestando condições higiênico-sanitárias			
	OBS.:  <input type="checkbox"/> No momento da visita técnica, não identificamos nenhum ponto que torne a empresa inapta.			

**Obs: Caso durante a visita seja detectada alguma outra situação considerada de risco por todo o corpo técnico da DAE, esta será fotografada e relatada e a empresa também poderá ser considerada com condição Imprópria.**

**Divisão de Alimentação Escolar**  
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino – Rio de Janeiro/RJ – CEP 21.311-281  
Tels.: (21) 2332-4081 / 2332-4217  
dae@faetec.rj.gob.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio à Escola Técnica

## ANEXO IX:

### Constituição do corpo técnico de nutricionistas da DAE:

ID FUNCIONAL	NOME
43759122	ADRIANA DE ANDRADE GOMES
43766650	ANGELA LUIZA DO N. FERREIRA
43542409	JULIANA MÓDOLO DURAN
43577741	PALOMA LEGAL DA SILVA
44583494	PILAR SILVA RAPHAEL MATARATZIS
20875452	SUELY DA CONCEIÇÃO CAL
45748465	SUZANA PATRICIA DE SÁ SILVA
20885571	VALÉRIA DE AMORIM MACHADO

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ SETOR (DAE)  
Rua Clarimundo de Melo 847 – CEP 21.311-281 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro  
(21) 23324081 | dae@faetec.rj.gov.br

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

# ANEXO X

REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO - REFEIÇÃO / LANCHE - PROCESSO PREGÃO:

FORNECEDOR:

N.º do Pedido

LOTE - Regiões:

Unidade a ser atendida:

Data da entrega: Horário:

Visto responsável pelo pedido:

Suprimento

HORTIFRUTI	QT	PREÇO	TOTAL
Abóbora pescoço	KG		0,00
Abobrina Verde	KG		0,00
Agrião	KG		0,00
Aipim	KG		0,00
Alface Lisa	KG		0,00
Alho branco	KG		0,00
Batata doce	KG		0,00
Batata Inglesa	KG		0,00
Bertalha	KG		0,00
Beterraba	KG		0,00
Brócolis	KG		0,00
Cebola	KG		0,00
Cenoura	KG		0,00
Cheiro-verde	KG		0,00
Chuchu	KG		0,00
Coentro	KG		0,00
Couve manteiga	KG		0,00
Espinafre	KG		0,00
Hortelã	KG		0,00
Inhame	KG		0,00
Limão	KG		0,00
Ovo de galinha EXTRA	DZ		0,00
Pepino	KG		0,00
Pimentão verde	KG		0,00
Quiabo	KG		0,00
Repolho	KG		0,00
Tomate	KG		0,00
Vagem manteiga	KG		0,00
			0,00

FRUTAS	QT	PREÇO	TOTAL
Abacaxi	KG		0,00
Banana d'água	KG		0,00
			0,00

FRUTAS	QT	PREÇO	TOTAL
Banana Prata	KG		0,00
Caqui	KG		0,00
Laranja seleta	KG		0,00
Laranja Pera	KG		0,00
Maçã Nacional	KG		0,00
Mamão formosa	KG		0,00
Melancia	KG		0,00
Melão	KG		0,00
Tangerina	KG		0,00
			0,00

CARNES	QT	PREÇO	TOTAL
Carne bovina: Chã	KG		0,00
Carne bovina: Fígado	KG		0,00
Carne bovina: Patinho	KG		0,00
Carne frango: Filé de peito	KG		0,00
Carne frango: Moela	KG		0,00
Carne frango: Peito	KG		0,00
			0,00

PEIXES	QT	PREÇO	TOTAL
Filé peixe Cação posta	KG		0,00
Filé de pescado	KG		0,00
			0,00

ESTOCÁVEIS	QT	PREÇO	TOTAL
Arroz parboilizado TIPO I	KG		0,00
Atum ralado 170g - EASY OFF	UNID		0,00
Atum sólido 170g - EASY OFF	UNID		0,00
Azeite de oliva - lata 500ml	UNID		0,00
Extrato de tomate embalagem 34g	UNID		0,00
Farinha de mandioca	KG		0,00
Farinha de trigo	KG		0,00
Feijão branco - 500g TIPO 1	UNID		0,00
Feijão Carioca TIPO 1	KG		0,00
			0,00

ESTOCÁVEIS	QT	PREÇO	TOTAL
Feijão fradinho - 500g TIPO 1	UNID		0,00
Feijão preto TIPO 1	KG		0,00
Fermento químico 100g	UNID		0,00
Fubá de milho	KG		0,00
Leite de coco - 200ml	UNID		0,00
Leite integral	L		0,00
Leite desnatado	L		0,00
Macarrão com ovos Espaguete	KG		0,00
Macarrão com ovos Espaguete 500 g	UNID		0,00
Macarrão com ovos Parafuso	KG		0,00
Macarrão com ovos Parafuso 500G	UNID		0,00
Macarrão Sêmola Parafuso	KG		0,00
Macarrão Sêmola Parafuso 500g	UNID		0,00
Óleo de soja - 900ml	UNID		0,00
Orégano pacote	UNID		0,00
Sal refinado	KG		0,00
Sardinha em lata 125G	UNID		0,00
Vinagre-Claro 750ml	UNID		0,00
			0,00

DOCE/SOBREMESA	QT	PREÇO	TOTAL
Doce de leite - lata 5kg	UNID		0,00
Doce de leite - lata 10kg	UNID		0,00
Doce Goiabada Lata	UNID		0,00
			0,00

BISCOITOS / BOLO/PÃES	QT	PREÇO	TOTAL
Biscoito cream cracker	KG		0,00
Biscoito doce maisena	KG		0,00
Biscoito doce Maria 20g	UNID		0,00
Biscoito salgado 25g	UNID		0,00
Mini bolo - 40g	UNID		0,00
			0,00

BEBIDAS	QT	PREÇO	TOTAL
Iogurte - 90g (sabores)	UNID		0,00
Leite aromatizado 200ml	UNID		0,00
Suco de frutas - 200ml	UNID		0,00
			0,00

FRIOS	QT	PREÇO	TOTAL
Margarina 500g	UNID		0,00
			0,00

**Valor total do pedido**  
**0,00**